REQUERIMENTO Nº 012/2024

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VEJA A VIABILIDADE DE PROFISSIONAIS PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (FÊMEAS) DE RUA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Ivanildo Ferreira Lima Filho, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO a vossa Excelência com a finalidade de sanar essa necessidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, diante do crescimento desordenado de animais nas ruas que não dispõem de cuidados, abandonados. Deixar que o animal se reproduza pelo próprio instinto, sem os mínimos cuidados, traz uma série de malefícios para a saúde do próprio animal, que está sujeito a se contaminar por várias doenças, bem como para a saúde da população que convive com eles. A grande população de animais de rua é um problema de saúde pública e, mesmo que o abandono seja crime, a prática, assim como maus-tratos, ainda é muito comum.

É fato comprovado que a única maneira de diminuir a proliferação dos referidos animais é por meio da Posse Responsável e Castração Maciça das fêmeas e esse objetivo só é possível com a participação efetiva do Poder Público.

Santa Cruz/RN, 11 de junho de 2024

MARCO CELITO DA COSTA

Vereador Propositor